



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 122 DE 08 DE ABRIL DE 2010.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Reitor, de 06.02.09,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 110, de 07 de abril de 2010, publicada no DOU de 08.04.2010, seção 2 e página 19;

Onde se lê: Nomear em caráter efetivo **ANTONIO EDUARDO KLOCK**.

Leia-se: Nomear em caráter efetivo **ANTONIO EDUARDO KLOC**.

Neide Alves